

EDITAL INTERNO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO****ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA****REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: 119/2022****EDITAL Nº 01****RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Comissão de Homologação das Inscrições torna público o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Área de Conhecimento: **BIOLOGIA**, de que trata o Edital nº 119/2022 PROGEPE/IFPR:

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
STELLA GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO

A relação de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 119/2022 PROGEPE/IFPR constará do edital com previsão de publicação em 04/06/2022, no site do Campus Paranaíba do IFPR (paranavai.ifpr.edu.br).

Paranaíba, 30 de maio de 2022.

DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE
Siape nº 2133519

DOUGLAS PIZZÓLIO LUCAS
Siape nº 1895342

SIMONE XAVIER MEURER
Siape nº 2133458

JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR
Diretor Geral do Campus Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS, Chefe de Seção**, em 30/05/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE XAVIER MEURER, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 30/05/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 30/05/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 30/05/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770680** e o código CRC **AE905055**.